



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



Franca, 07 de novembro de 2023.

Ofício Presidência nº 135/2023

ASSUNTO: Encaminha o Autógrafo de Lei Ordinária nº 7702/2023

CÓPIA

SENHOR PREFEITO,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para as providências necessárias, o anexo **Autógrafo** de Lei acima epigrafado, com as devidas adaptações, oriundo da aprovação na 40ª Sessão Ordinária de 2023, realizada no dia 7 de novembro, do **Projeto de Lei Ordinária nº 124/2023**, de autoria da vereadora Lurdinha Granzotte.

Outrossim, solicito a Vossa Excelência que nos envie, com a brevidade possível, cópia da Lei sancionada e promulgada, ou o Veto competente, para efeito de controle dos prazos estabelecidos pela Lei Orgânica do Município de Franca, e arquivamento do respectivo Projeto.

Certo da costumeira atenção de Vossa Excelência antecipo agradecimentos e renovo os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

VER. CARLINHOS PETRÓPOLIS
Presidente

Ao

Exmo. Sr.

ALEXANDRE FERREIRA

DD. Prefeito Municipal de Franca

RECEBI
07/11/23



AUTÓGRAFO DE LEI N° 7702/2023

PROJETO DE LEI N° 124/2023

Denomina Osvaldo Urquiza Morato a rua 138 do Jardim Arizona e dá outras providências.

(Projeto de autoria da vereadora Lurdinha Granzotte)

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município.

A P R O V A:

Art. 1° - Fica denominada Osvaldo Urquiza Morato a rua 138 do Jardim Arizona.

Art. 2° - As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



Câmara Municipal de Franca, 07 de novembro de 2023

CARLINHOS PETRÓPOLIS FARMÁCIA

Presidente

PASTOR SÉRGIO PALAMONI

Vice-Presidente

LUIZ AMARAL

1º Secretário

LINDSAY CARDOSO

2ª Secretária